



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Da COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 87/2022**, que, dispõe sobre o “Programa de Atendimento à Mulher Desempregada e Chefe de Família”. **Pela PARECER CDDM N.º 10/2023 AO PLO N.º 87/2022 APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 87/2022**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não apresentou emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo dispor sobre o “Programa de Atendimento à Mulher Desempregada e Chefe de Família”.

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, são os objetivos deste Programa: promover a autonomia financeira; promover ações de geração de emprego e renda; e promover ações de educação profissionalizante à Mulher Desempregada e Chefe de Família.

Ainda de acordo com as informações trazidas pela parlamentar da autora da proposta em análise, para a execução desta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá buscar parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, instituições





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

de ensino e pesquisa, e entidades de apoio empresarial, comercial, jurídico e social. Essas parcerias elencadas não poderão acarretar ônus ao Município.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 87/2022, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.**

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de abril de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher**, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 87/2022, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.**

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Vereadora Professora Cida Pedrosa–PC do B
Presidente

Vereadora Ana Lúcia – Republicanos
Vice-Presidente (Relatora)

Vereadora Andreza Romero - PP
Membro Efetivo

Vereadora Pretas Juntas - PSOL
Suplente

Vereadora Michele Collins - PP
Suplente

